



Publicação por Afixação no Paine! de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 01/12/2021

Servidor - Matrícula

Té!s Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2018/2021

De 1º de Dezembro de 2021

Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a dispensar até 100% (cem por cento) dos juros e da correção monetária, em ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018, executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desistir de eventual demanda judicial em curso, com renúncia expressa do direito sobre o qual se funda a ação, assumindo o ônus relativo às custas, despesas e honorários advocatícios.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

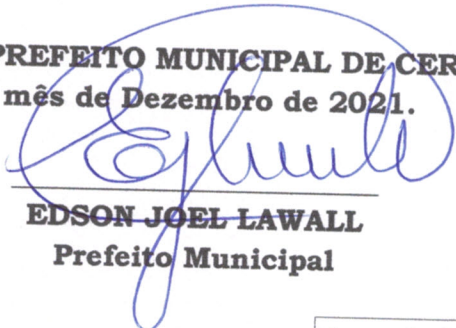
Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Estado do Rio Grande do Sul

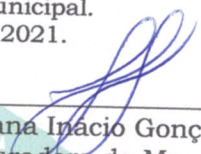
Gabinete do Prefeito



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Dezembro de 2021.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado pela Procuradoria
Jurídica Municipal.
Em: 01/12/2021.


Juliana Inácio Gonçalves
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 101.663

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº078/2021

Cerro Branco - RS, 26 de novembro de 2021.

Senhor:

BRUNO LUCIANO RADTKE

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 30 / 11 / 2021

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Senhores, oportunidade pela qual nos dirigimos a esta Egrégia Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei nº 078/2021, o qual Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

O Governo do Estado, através do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria da Saúde, deixou de repassar valores que seriam de sua obrigação ao Município, no período de 2014 a 2018, no valor de R\$ 481.415,72 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), referente a programas estaduais de saúde, principalmente em relação as Equipes de Saúde da Família e Farmácia Básica. Inclusive, os referidos recursos nem empenhados estão.

Agora, o Governo Estadual está disposto a repassar tais recursos, de imediato, desde que o Município abra mão de incidência de juros de mora e de correção monetária.

No nosso entender, se discutirmos judicialmente o direito a tais recursos financeiros, poderemos levar anos para sair uma decisão, que, se decidida a favor do Município, poderá ser transformada em precatórios e não sabemos quando iremos receber.

Como, recebemos a informação nesta semana, precisando de uma resposta até o dia 30 de novembro, com a assinatura do Termo de Consolidação de Dívida e encaminha-lo ao Fundo

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estadual de Saúde, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência, realizando inclusive, se necessário, sessão extraordinária, para podermos receber o recurso acima citado.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a importância do mesmo em proporcionarmos cada vez melhor uma saúde de qualidade a nossa população.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024